



Prefeitura Municipal de
Angra dos Reis

BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XXII • Nº 2321 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 16 DE MARÇO DE 2026

Debates e oportunidades marcam o segundo dia do Desenvolve RJ em Angra dos Reis

Programação reúne palestras, painéis e atendimento ao empreendedor

O segundo dia da feira de negócios Desenvolve RJ – Edição Costa Verde movimentou o Iate Clube Aquidabã, na Praia do Anil, nesta sexta-feira, 13 de março. A programação reuniu empresários, empreendedores, representantes de instituições públicas e privadas e lideranças regionais em debates e atividades voltadas ao fortalecimento da economia local.

Promovido pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, com apoio da Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, o evento segue até este sábado, dia 14, com estandes, palestras e o Salão do Empreendedorismo, espaços voltados à troca de experiências, geração de negócios e orientação aos empreendedores.

Durante o segundo dia de programação, foram realizados painéis temáticos que abordaram oportunidades e políticas públicas voltadas ao desenvolvimento econômico, além de discussões sobre os desafios e perspectivas do empreendedorismo regional.

Para o secretário municipal de Desenvolvimento Econômico, Essiomar Gomes, a participação do público e das instituições reforça a importância de iniciativas que promovam o diálogo e a integração entre os diferentes setores produtivos.

— O segundo dia do Desenvolve RJ confirma a importância de criar espaços de diálogo entre poder público, instituições e empreendedores. Esses encontros ajudam a fortalecer o ambiente de negócios, ampliam oportunidades e contribuem para o desenvolvimento sustentável de

Angra dos Reis e de toda a Costa Verde — destacou o secretário.

Entre os destaques do evento está a participação da Sala do Empreendedor de Angra dos Reis, que oferece orientações e atendimento aos microempreendedores presentes na feira. O espaço atua como ponto de apoio para quem deseja abrir ou regularizar o próprio negócio, especialmente por meio da formalização como Microempreendedor Individual (MEI).

Segundo o coordenador da Sala do Empreendedor, Paulo Ricardo Ferreira, o serviço está disponível para todos os moradores do município que buscam orientação para iniciar ou regularizar suas atividades.

— A Sala do Empreendedor está aberta a todos os munícipes que desejam formalizar ou organizar o seu negócio. Nosso objetivo é orientar e auxiliar o trabalhador autônomo a regularizar o seu MEI, além de esclarecer dúvidas sobre os serviços disponíveis. O atendimento acontece de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h, na Rua Cônegos Bitencourt, 82, no Centro — explicou Paulo Ricardo.

Além dos painéis e atendimentos institucionais, o público também pode visitar os estandes de instituições parceiras, que apresentam programas de incentivo, orientações e linhas de financiamento voltadas ao crescimento dos pequenos e médios negócios.

A programação do Desenvolve RJ – Edição Costa Verde será encerrada neste sábado, 14 de março, com visitação aos estandes e ao Salão do Empreendedorismo, das 11h às 14h.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Vice-Prefeito

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Articulação Governamental

ÉRICK HALPERN
Assessor-Estratégico de Assuntos Jurídicos

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Controlador-Geral

MARLENE PONCIANO
Secretário de Cultura e Patrimônio

JOSÉ ESSIOMAR GOMES DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Econômico

JOSÉ RICARDO FERREIRA
Secretário de Desenvolvimento Regional

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Secretário de Esporte e Lazer

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário-Extraordinário de Infraestrutura

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

KARINE FERNANDES LEONE
Secretária de Gestão de Suprimentos

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal

TIAGO MURILO SCATULINO
Secretário de Obras e Habitação

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Secretário de Parcerias e Inovação Tecnológica

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Gestão

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO
Procuradora-Geral

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Relações Institucionais

MARCOS SANTOS ROCHA
Secretário de Saúde

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
Diretor-Presidente do IMAAR
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO
Presidente da TurisAngra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Diretor-Presidente do AngraPrev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de Água e
Tratamento de Esgoto de Angra dos Reis)

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

PORTARIA N° 12/2026/SEL

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER, SR. RUBENS ROCHA DE ANDRADE, nomeado pela Portaria n° 001/2025 com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2025, publicado no B.O 2034 do Município de Angra dos Reis n° 01 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada o servidor JULIANA PEREIRA DAYUBE, Matrícula 12726, para exercer a gestão do seguinte processo;

202508000283 ATA DE REGISTRO N° 33/26	Aquarela Comércio e Serviços
AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS	

Art. 2º. Fica designado o servidor ANDREA RODRIGUES PORTUGAL, matrícula 2993, para exercer a fiscalização dos processos citados no artigo anterior;

Art. 3º. Fica designado o servidor FÁBIO MIRANDA FÉLIX matrícula 13833, para exercer suplência da fiscalização dos referidos processos e o servidor JOSE BELO DE SOUZA, matrícula 32617 para exercer a suplência da gestão dos mesmos.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de 01 de Março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

13 DE MARÇO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA N° 13/2026/SEL

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER, SR. RUBENS ROCHA DE

ANDRADE, nomeado pela Portaria nº 001/2025 com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2025, publicado no B.O 2034 do Município de Angra dos Reis nº 01 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada o servidor JULIANA PEREIRA DAYUBE, Matrícula 12726, para exercer a gestão do seguinte processo;

202508000283 ATA DE REGISTRO Nº 34/26	W das N Faria LTDA
AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS	

Art. 2º. Fica designado o servidor ANDREA RODRIGUES PORTUGAL, matrícula 2993, para exercer a fiscalização dos processos citados no artigo anterior;

Art. 3º. Fica designado o servidor FÁBIO MIRANDA FÉLIX matrícula 13833, para exercer suplência da fiscalização dos referidos processos e o servidor JOSE BELO DE SOUZA, matrícula 32617 para exercer a suplência da gestão dos mesmos.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de 01 de Março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
13 DE MARÇO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 14/2026/SEL

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER, SR. RUBENS ROCHA DE ANDRADE, nomeado pela Portaria nº 001/2025 com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2025, publicado no B.O 2034 do Município de Angra dos Reis nº 01 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada o servidor JULIANA PEREIRA DAYUBE, Matrícula 12726, para exercer a gestão do seguinte processo;

202508000283 ATA DE REGISTRO Nº 35/26	J C DE ANGRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS	

Art. 2º. Fica designado o servidor ANDREA RODRIGUES PORTUGAL, matrícula 2993, para exercer a fiscalização dos processos citados no artigo anterior;

Art. 3º. Fica designado o servidor FÁBIO MIRANDA FÉLIX matrícula 13833, para exercer suplência da fiscalização dos referidos processos e o servidor JOSE BELO DE SOUZA, matrícula 32617 para exercer a suplência da gestão dos mesmos.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de 01 de Março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
13 DE MARÇO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 15/2026/SEL

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER, SR. RUBENS ROCHA DE ANDRADE, nomeado pela Portaria nº 001/2025 com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2025, publicado no B.O 2034 do Município de Angra dos Reis nº 01 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada o servidor JULIANA PEREIRA DAYUBE, Matrícula 12726, para exercer a gestão do seguinte processo;

202508000283 ATA DE REGISTRO Nº 36/26	KEMARY ESPORTES LTDA
AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS	

Art. 2º. Fica designado o servidor ANDREA RODRIGUES PORTUGAL, matrícula 2993, para exercer a fiscalização dos processos citados no artigo anterior;

Art. 3º. Fica designado o servidor FÁBIO MIRANDA FÉLIX matrícula 13833, para exercer suplência da fiscalização dos referidos

processos e o servidor JOSE BELO DE SOUZA, matrícula 32617 para exercer a suplência da gestão dos mesmos.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de 01 de Março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
13 DE MARÇO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 16/2026/SEL

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER, SR. RUBENS ROCHA DE ANDRADE, nomeado pela Portaria nº 001/2025 com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2025, publicado no B.O 2034 do Município de Angra dos Reis nº 01 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada o servidor JULIANA PEREIRA DAYUBE, Matrícula 12726, para exercer a gestão do seguinte processo;

202508000283 ATA DE REGISTRO Nº 37/26	TREVENZA SOLUÇÕES LTDA
AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS	

Art. 2º. Fica designado o servidor ANDREA RODRIGUES PORTUGAL, matrícula 2993, para exercer a fiscalização dos processos citados no artigo anterior;

Art. 3º. Fica designado o servidor FÁBIO MIRANDA FÉLIX matrícula 13833, para exercer suplência da fiscalização dos referidos processos e o servidor JOSE BELO DE SOUZA, matrícula 32617 para exercer a suplência da gestão dos mesmos.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de 01 de Março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
13 DE MARÇO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 17/2026/SEL

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER, SR. RUBENS ROCHA DE ANDRADE, nomeado pela Portaria nº 001/2025 com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2025, publicado no B.O 2034 do Município de Angra dos Reis nº 01 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada o servidor JULIANA PEREIRA DAYUBE, Matrícula 12726, para exercer a gestão do seguinte processo;

202508000283 ATA DE REGISTRO Nº 38/26	Indústria e Comércio Colchões Orthovida LTDA
AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS	

Art. 2º. Fica designado o servidor ANDREA RODRIGUES PORTUGAL, matrícula 2993, para exercer a fiscalização dos processos citados no artigo anterior;

Art. 3º. Fica designado o servidor FÁBIO MIRANDA FÉLIX matrícula 13833, para exercer suplência da fiscalização dos referidos processos e o servidor JOSE BELO DE SOUZA, matrícula 32617 para exercer a suplência da gestão dos mesmos.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de 01 de Março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
13 DE MARÇO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 18/2026/SEL

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER, SR. RUBENS ROCHA DE ANDRADE, nomeado pela Portaria nº 001/2025 com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2025, publicado no B.O 2034 do Município de Angra dos Reis nº 01 de Janeiro de 2025, no uso

de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada o servidor JULIANA PEREIRA DAYUBE, Matrícula 12726, para exercer a gestão do seguinte processo;

202508000283 ATA DE REGISTRO Nº 40/26	W. S. DA SILVA CONSULTORIA E NEGOCIOS
AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS	

Art. 2º. Fica designado o servidor ANDREA RODRIGUES PORTUGAL, matrícula 2993, para exercer a fiscalização dos processos citados no artigo anterior;

Art. 3º. Fica designado o servidor FÁBIO MIRANDA FÉLIX matrícula 13833, para exercer suplência da fiscalização dos referidos processos e o servidor JOSE BELO DE SOUZA, matrícula 32617 para exercer a suplência da gestão dos mesmos.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de 01 de Março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
13 DE MARÇO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 19/2026/SEL

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER, SR. RUBENS ROCHA DE ANDRADE, nomeado pela Portaria nº 001/2025 com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2025, publicado no B.O 2034 do Município de Angra dos Reis nº 01 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada o servidor JULIANA PEREIRA DAYUBE, Matrícula 12726, para exercer a gestão do seguinte processo;

202508000283 ATA DE REGISTRO Nº 41/26	FOX COMERCIAL, INDUSTRIAL, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS	

Art. 2º. Fica designado o servidor ANDREA RODRIGUES PORTUGAL, matrícula 2993, para exercer a fiscalização dos processos citados no artigo anterior;

Art. 3º. Fica designado o servidor FÁBIO MIRANDA FÉLIX matrícula 13833, para exercer suplência da fiscalização dos referidos processos e o servidor JOSE BELO DE SOUZA, matrícula 32617 para exercer a suplência da gestão dos mesmos.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de 01 de Março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
13 DE MARÇO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 20/2026/SEL

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER, SR. RUBENS ROCHA DE ANDRADE, nomeado pela Portaria nº 001/2025 com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2025, publicado no B.O 2034 do Município de Angra dos Reis nº 01 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada o servidor JULIANA PEREIRA DAYUBE, Matrícula 12726, para exercer a gestão do seguinte processo;

202508000283 ATA DE REGISTRO Nº 42/26	LANÇA PRODUTOS - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS	

Art. 2º. Fica designado o servidor ANDREA RODRIGUES PORTUGAL, matrícula 2993, para exercer a fiscalização dos processos citados no artigo anterior;

Art. 3º. Fica designado o servidor FÁBIO MIRANDA FÉLIX matrícula 13833, para exercer suplência da fiscalização dos referidos processos e o servidor JOSE BELO DE SOUZA, matrícula 32617 para exercer a suplência da gestão dos mesmos.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de 01 de Março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
13 DE MARÇO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 21/2026/SEL

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER, SR. RUBENS ROCHA DE ANDRADE, nomeado pela Portaria nº 001/2025 com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2025, publicado no B.O 2034 do Município de Angra dos Reis nº 01 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada o servidor JULIANA PEREIRA DAYUBE, Matrícula 12726, para exercer a gestão do seguinte processo;

202508000283 ATA DE REGISTRO Nº 43/26	MANOEL GOMES DE OLIVEIRA NETO
AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS	

Art. 2º. Fica designado o servidor ANDREA RODRIGUES PORTUGAL, matrícula 2993, para exercer a fiscalização dos processos citados no artigo anterior;

Art. 3º. Fica designado o servidor FÁBIO MIRANDA FÉLIX matrícula 13833, para exercer suplência da fiscalização dos referidos processos e o servidor JOSE BELO DE SOUZA, matrícula 32617 para exercer a suplência da gestão dos mesmos.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de 01 de Março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
13 DE MARÇO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 22/2026/SEL

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER, SR. RUBENS ROCHA DE ANDRADE, nomeado pela Portaria nº 001/2025 com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2025, publicado no B.O 2034 do Município de Angra dos Reis nº 01 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada o servidor JULIANA PEREIRA DAYUBE, Matrícula 12726, para exercer a gestão do seguinte processo;

202508000283 ATA DE REGISTRO Nº 44/26	PRINCESS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS	

Art. 2º. Fica designado o servidor ANDREA RODRIGUES PORTUGAL, matrícula 2993, para exercer a fiscalização dos processos citados no artigo anterior;

Art. 3º. Fica designado o servidor FÁBIO MIRANDA FÉLIX matrícula 13833, para exercer suplência da fiscalização dos referidos processos e o servidor JOSE BELO DE SOUZA, matrícula 32617 para exercer a suplência da gestão dos mesmos.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de 01 de Março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
13 DE MARÇO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 23/2026/SEL

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER, SR. RUBENS ROCHA DE ANDRADE, nomeado pela Portaria nº 001/2025 com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2025, publicado no B.O 2034 do Município de Angra dos Reis nº 01 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada o servidor JULIANA PEREIRA DAYUBE, Matrícula 12726, para exercer a gestão do seguinte processo;

202508000283 ATA DE REGISTRO N° 46/26	BR MIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS	

Art. 2º. Fica designado o servidor ANDREA RODRIGUES PORTUGAL, matrícula 2993, para exercer a fiscalização dos processos citados no artigo anterior;

Art. 3º. Fica designado o servidor FÁBIO MIRANDA FÉLIX matrícula 13833, para exercer suplência da fiscalização dos referidos processos e o servidor JOSE BELO DE SOUZA, matrícula 32617 para exercer a suplência da gestão dos mesmos.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de 01 de Março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
13 DE MARÇO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA N° 24/2026/SEL

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER, SR. RUBENS ROCHA DE ANDRADE, nomeado pela Portaria n° 001/2025 com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2025, publicado no B.O 2034 do Município de Angra dos Reis n° 01 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada o servidor JULIANA PEREIRA DAYUBE, Matrícula 12726, para exercer a gestão do seguinte processo;

202508000283 ATA DE REGISTRO N° 47/26	VICENZA LTDA
AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS	

Art. 2º. Fica designado o servidor ANDREA RODRIGUES PORTUGAL, matrícula 2993, para exercer a fiscalização dos processos citados no artigo anterior;

Art. 3º. Fica designado o servidor FÁBIO MIRANDA FÉLIX matrícula 13833, para exercer suplência da fiscalização dos referidos processos e o servidor JOSE BELO DE SOUZA, matrícula 32617 para exercer a suplência da gestão dos mesmos.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de 01 de Março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
13 DE MARÇO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA N° 25/2026/SEL

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER, SR. RUBENS ROCHA DE ANDRADE, nomeado pela Portaria n° 001/2025 com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2025, publicado no B.O 2034 do Município de Angra dos Reis n° 01 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada o servidor JULIANA PEREIRA DAYUBE, Matrícula 12726, para exercer a gestão do seguinte processo;

202508000283 ATA DE REGISTRO N° 48/26	JAGUAR SOLUÇÕES INTEGRADA LTDA
AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS	

Art. 2º. Fica designado o servidor ANDREA RODRIGUES PORTUGAL, matrícula 2993, para exercer a fiscalização dos processos citados no artigo anterior;

Art. 3º. Fica designado o servidor FÁBIO MIRANDA FÉLIX matrícula 13833, para exercer suplência da fiscalização dos referidos processos e o servidor JOSE BELO DE SOUZA, matrícula 32617 para exercer a suplência da gestão dos mesmos.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de 01 de Março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
13 DE MARÇO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA N° 26/2026/SEL

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER, SR. RUBENS ROCHA DE ANDRADE, nomeado pela Portaria n° 001/2025 com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2025, publicado no B.O 2034 do Município de Angra dos Reis n° 01 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada o servidor JULIANA PEREIRA DAYUBE, Matrícula 12726, para exercer a gestão do seguinte processo;

202508000283 ATA DE REGISTRO N° 49/26	Indústria de Bolas Tita LTDA
AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS	

Art. 2º. Fica designado o servidor ANDREA RODRIGUES PORTUGAL, matrícula 2993, para exercer a fiscalização dos processos citados no artigo anterior;

Art. 3º. Fica designado o servidor FÁBIO MIRANDA FÉLIX matrícula 13833, para exercer suplência da fiscalização dos referidos processos e o servidor JOSE BELO DE SOUZA, matrícula 32617 para exercer a suplência da gestão dos mesmos.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de 01 de Março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
13 DE MARÇO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA N° 27/2026/SEL

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER, SR. RUBENS RO-

CHA DE ANDRADE, nomeado pela Portaria n° 001/2025 com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2025, publicado no B.O 2034 do Município de Angra dos Reis n° 01 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada o servidor JULIANA PEREIRA DAYUBE, Matrícula 12726, para exercer a gestão do seguinte processo;

202508000283 ATA DE REGISTRO N° 50/26	RAMSIG LTDA
AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS	

Art. 2º. Fica designado o servidor ANDREA RODRIGUES PORTUGAL, matrícula 2993, para exercer a fiscalização dos processos citados no artigo anterior;

Art. 3º. Fica designado o servidor FÁBIO MIRANDA FÉLIX matrícula 13833, para exercer suplência da fiscalização dos referidos processos e o servidor JOSE BELO DE SOUZA, matrícula 32617 para exercer a suplência da gestão dos mesmos.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de 01 de Março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
13 DE MARÇO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA N° 28/2026/SEL

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER, SR. RUBENS ROCHA DE ANDRADE, nomeado pela Portaria n° 001/2025 com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2025, publicado no B.O 2034 do Município de Angra dos Reis n° 01 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada o servidor JULIANA PEREIRA DAYUBE, Matrícula 12726, para exercer a gestão do seguinte processo;

202508000283 ATA DE REGISTRO Nº 51/26	LL DE ALMEIDA BRINQUEDOS
AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS	

Art. 2º. Fica designado o servidor ANDREA RODRIGUES PORTUGAL, matrícula 2993, para exercer a fiscalização dos processos citados no artigo anterior;

Art. 3º. Fica designado o servidor FÁBIO MIRANDA FÉLIX matrícula 13833, para exercer suplência da fiscalização dos referidos processos e o servidor JOSE BELO DE SOUZA, matrícula 32617 para exercer a suplência da gestão dos mesmos.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de 01 de Março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
13 DE MARÇO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 29/2026/SEL

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER, SR. RUBENS ROCHA DE ANDRADE, nomeado pela Portaria nº 001/2025 com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2025, publicado no B.O 2034 do Município de Angra dos Reis nº 01 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada o servidor JULIANA PEREIRA DAYUBE, Matrícula 12726, para exercer a gestão do seguinte processo;

202508000283 ATA DE REGISTRO Nº 52/26	LC LOG REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA
AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS	

Art. 2º. Fica designado o servidor ANDREA RODRIGUES PORTUGAL, matrícula 2993, para exercer a fiscalização dos processos citados no artigo anterior;

Art. 3º. Fica designado o servidor FÁBIO MIRANDA FÉLIX ma-

trícula 13833, para exercer suplência da fiscalização dos referidos processos e o servidor JOSE BELO DE SOUZA, matrícula 32617 para exercer a suplência da gestão dos mesmos.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de 01 de Março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
13 DE MARÇO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 30/2026/SEL

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER, SR. RUBENS ROCHA DE ANDRADE, nomeado pela Portaria nº 001/2025 com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2025, publicado no B.O 2034 do Município de Angra dos Reis nº 01 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada o servidor JULIANA PEREIRA DAYUBE, Matrícula 12726, para exercer a gestão do seguinte processo;

202508000283 ATA DE REGISTRO Nº 53/26	JULIO CESAR PINTO CORDEIRO
AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS	

Art. 2º. Fica designado o servidor ANDREA RODRIGUES PORTUGAL, matrícula 2993, para exercer a fiscalização dos processos citados no artigo anterior;

Art. 3º. Fica designado o servidor FÁBIO MIRANDA FÉLIX matrícula 13833, para exercer suplência da fiscalização dos referidos processos e o servidor JOSE BELO DE SOUZA, matrícula 32617 para exercer a suplência da gestão dos mesmos.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de 01 de Março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

13 DE MARÇO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA N° 31/2026/SEL

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER, SR. RUBENS ROCHA DE ANDRADE, nomeado pela Portaria n° 001/2025 com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2025, publicado no B.O 2034 do Município de Angra dos Reis n° 01 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada o servidor JULIANA PEREIRA DAYUBE, Matrícula 12726, para exercer a gestão do seguinte processo;

202508000283 ATA DE REGISTRO N° 80/26	Indústria de Bolas Tita LTDA
AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS	

Art. 2º. Fica designado o servidor ANDREA RODRIGUES PORTUGAL, matrícula 2993, para exercer a fiscalização dos processos citados no artigo anterior;

Art. 3º. Fica designado o servidor FÁBIO MIRANDA FÉLIX matrícula 13833, para exercer suplência da fiscalização dos referidos processos e o servidor JOSE BELO DE SOUZA, matrícula 32617 para exercer a suplência da gestão dos mesmos.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de 01 de Março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
13 DE MARÇO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA N° 32/2026/SEL

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER, SR. RUBENS RO-

CHA DE ANDRADE, nomeado pela Portaria n° 001/2025 com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2025, publicado no B.O 2034 do Município de Angra dos Reis n° 01 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada o servidor JULIANA PEREIRA DAYUBE, Matrícula 12726, para exercer a gestão do seguinte processo;

202508000283 ATA DE REGISTRO N° 81/26	W das N Faria LTDA
AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS	

Art. 2º. Fica designado o servidor ANDREA RODRIGUES PORTUGAL, matrícula 2993, para exercer a fiscalização dos processos citados no artigo anterior;

Art. 3º. Fica designado o servidor FÁBIO MIRANDA FÉLIX matrícula 13833, para exercer suplência da fiscalização dos referidos processos e o servidor JOSE BELO DE SOUZA, matrícula 32617 para exercer a suplência da gestão dos mesmos.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de 01 de Março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
13 DE MARÇO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA N° 33/2026/SEL

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER, SR. RUBENS ROCHA DE ANDRADE, nomeado pela Portaria n° 001/2025 com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2025, publicado no B.O 2034 do Município de Angra dos Reis n° 01 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada o servidor JULIANA PEREIRA DAYUBE, Matrícula 12726, para exercer a gestão do seguinte processo;

202508000283 ATA DE REGISTRO Nº 39/26	ANSAH COMÉRCIO LTDA
AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS	

Art. 2º. Fica designado o servidor ANDREA RODRIGUES PORTUGAL, matrícula 2993, para exercer a fiscalização dos processos citados no artigo anterior;

Art. 3º. Fica designado o servidor FÁBIO MIRANDA FÉLIX matrícula 13833, para exercer suplência da fiscalização dos referidos processos e o servidor JOSE BELO DE SOUZA, matrícula 32617 para exercer a suplência da gestão dos mesmos.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de 01 de Março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
13 DE MARÇO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 052/2026/SSA, DE 16 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE RECURSOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na legislação vigente, especialmente no que se refere ao dever da Administração Pública de apurar possíveis irregularidades administrativas, bem como o que consta no Processo nº SEI-2026-15001561, que trata da necessidade de apuração das circunstâncias que resultaram em despesa realizada sem o devido procedimento administrativo prévio, relacionada à formalização de Termo de Reconhecimento de Dívida em favor da empresa Aria Comércio de Materiais Hospitalares Eirelli – LTDA, resolve:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa, destinada à apuração dos fatos mencionados no Processo nº SEI-2025-15008398, bem como à identificação de eventuais falhas administrativas e responsabilidades.

Art. 2º Designar para compor a Comissão de Sindicância os seguintes servidores:

- Franklin Ferreira de Paulo, matrícula nº 32769 – Presidente
- Vivian Ribeiro Cunha de Moura, matrícula nº 31839 – Membro
- Cássia Regina Laport, matrícula nº 4501658 – Membro

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado mediante justificativa.

Art. 4º A Comissão deverá apresentar relatório circunstanciado ao final dos trabalhos, indicando as conclusões e eventuais responsabilidades apuradas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO LOUREIRO TAVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE RECURSOS
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ADIANTAMENTO Nº 280/2025

Na qualidade de Ordenador de Despesa, em atendimento ao Inciso III, do Artigo 1º, do Decreto nº 10.461, de 24 de janeiro de 2017 e baseado na análise técnica e vistas da Controladoria Geral do Município, no id 01072566, do Processo SEI-2025-06002794, fica aprovada a prestação de contas do Adiantamento 280/2025, em nome de Joelma Borges Conte, que teve como finalidade atender à pagamento de despesas miúdas de pronto pagamento.

THAISA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

TERMO DE DISPENSA Nº 005/2026/SSA

Processo nº SEI-2026-15001186, o Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição de medicamento a fim de cumprir mandado judicial nº 0800706-28.2026.8.19.0003, da paciente JACQUELINE GOMES.

2º – FAVORECIDO: JABOQUE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 49.851.154/0001-86.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da entrada da Nota

Fiscal/Fatura no setor financeiro, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA, em instituição financeira contratada pelo CONTRATANTE.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme mapa de preços, DOC-SEI-01094978.

6º – SANÇÕES: Aquelas constantes na lei Federal nº 14.133/2021.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta do Recurso Orçamentária da Ficha nº 20260229 e Dotação Orçamentárias 20.2014.04.122.0204.2005.33909101.15000000.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2026-15001186, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa JABOQUE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 49.851.154/0001-86, com fulcro no inciso VIII, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 16 DE MARÇO DE 2026.

MARCOS SANTOS ROCHA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 022/2026/SDSP

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Termo de Adesão nº 001/2021/SDSP à Ata de Registro de Preços nº 096/2020 da Secretaria de Administração, do qual decorreu a celebração do Contrato nº 015/2021, firmado com a empresa LET'S RENT A CAR, regido pelas normas gerais estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 018/2025/SDSP, de 16 de janeiro

de 2025, publicada no Boletim Oficial nº 2.047, de 17 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Designar a servidora ADRIANA CRISTINA SILVA, matrícula 19.192, para exercer a gestão do Contrato 015/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de um veículo tipo minibus, para uso da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania;

Art. 3º. Designar o servidor RAFAEL VASCONCELLOS BULÉ, matrícula 33.551, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior;

Art. 4º. Designar o servidor ANTÔNIO DA SILVA FILHO, matrícula 33.192, para exercer suplência da fiscalização do referido contrato e o servidor DAVI REIS PEREIRA, matrícula 12.572, para exercer a suplência da gestão do mesmo.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGRA DOS REIS, 13 DE MARÇO DE 2026.

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

PORTARIA Nº 023/2026/SDSP

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Termo de Adesão nº 001/2023/SDSP à Ata de Registro de Preços nº 159/2023 da Secretaria de Administração, do qual decorreu a celebração do Contrato nº 217/2023, firmado com a empresa LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A., regido pelas normas gerais estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 111/2025/SDSP, de 23 de julho de 2025, publicada no Boletim Oficial nº 2.174, de 25 de julho de 2025.

Art. 2º. Designar a servidora ADRIANA CRISTINA SILVA, matrícula 19.192, para exercer a gestão do Contrato 217/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de

serviços de locação de veículos automotores com e sem motoristas, equipados com rastreamento online, via satélite, em tempo real, com cobertura em todo território nacional, para uso da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania;

Art. 3º. Designar o servidor RAFAEL VASCONCELLOS BULÉ, matrícula 33.551, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior;

Art. 4º. Designar o servidor ANTÔNIO DA SILVA FILHO, matrícula 33.192, para exercer suplência da fiscalização do referido contrato e o servidor DAVI REIS PEREIRA, matrícula 12.572, para exercer a suplência da gestão do mesmo.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGRA DOS REIS, 13 DE MARÇO DE 2026.

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

PORTARIA N° 024/2026/SDSP

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Termo de Adesão n° 001/2023/SDSPSEASS à Ata de Registro de Preços n° 002/2022/FTAR, do qual decorreu a celebração do Contrato n° 007/2023, firmado com a empresa SERVE SUL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, regido pelas normas gerais estabelecidas na Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria n° 020/2025/SDSP, de 16 de janeiro de 2025, publicada no Boletim Oficial n° 2.047, de 17 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Designar a servidora ADRIANA CRISTINA SILVA, matrícula 19.192, para exercer a gestão do Contrato 007/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículos automotivos;

Art. 3º. Designar o servidor RAFAEL VASCONCELLOS

BULÉ, matrícula 33.551, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior;

Art. 4º. Designar o servidor ANTÔNIO DA SILVA FILHO, matrícula 33.192, para exercer suplência da fiscalização do referido contrato e o servidor DAVI REIS PEREIRA, matrícula 12.572, para exercer a suplência da gestão do mesmo.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGRA DOS REIS, 13 DE MARÇO DE 2026.

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

PORTARIA N° 025/2026/SDSP

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Termo de Adesão n° 009/2023/SDSP à Ata de Registro de Preços n° 024/2022 do Ministério da Economia do Governo Federal, do qual decorreu a celebração do Contrato n° 191/2023, firmado com a empresa CLARO S.A., regido pelas normas gerais estabelecidas na Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria n° 019/2024/SDSP, de 27 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim Oficial n° 1.855, de 8 de março de 2025.

Art. 2º. Designar a servidora ANA ISABELLA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 33.264, para exercer a gestão do Contrato 191/2023, cujo objeto é a contratação conjunta de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP – dados móveis e voz), gestão de dispositivos móveis (MDM) e disponibilização de aparelhos móveis em regime de comodato;

Art. 3º. Designar o servidor IGOR NEVES TEIXEIRA, matrícula 33.510, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior;

Art. 4º. Designar o servidor DAVI REIS PEREIRA, matrícula 12.572, para exercer suplência da gestão do referido contrato e a

servidora ADRIANA CRISTINA SILVA, matrícula 19.192, para exercer a suplência da fiscalização do mesmo.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGRA DOS REIS, 13 DE MARÇO DE 2026.

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

PORTARIA N° 026/2026/SDSP

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Pregão Eletrônico n° 90.025/2024 e a Ata de Registro de Preços n° 068/2024 da Secretaria Executiva da Ilha Grande, da qual esta Secretaria figurou como órgão participante, firmada com a empresa ANGRA DOS REIS TURISMO LTDA, regida pelas normas gerais estabelecidas na Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria n° 110/2025/SDSP, de 11 de junho de 2025, publicada no Boletim Oficial n° 2.148, de 25 de junho de 2025.

Art. 2º. Designar o servidor IGOR NEVES TEIXEIRA, matrícula 33.510, para exercer a gestão da Ata de Registro de Preços n° 068/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em locação de embarcações, incluindo marinheiro habilitado e combustível;

Art. 3º. Designar a servidora ANA ELISA DE ALMEIDA ARAÚJO ROSA, matrícula 26.096, para exercer a fiscalização da Ata de Registro de Preços citada no artigo anterior;

Art. 4º. Designar a servidora FERNANDA CARLA MIRANDA LIMA, matrícula 32.610, para exercer suplência da gestão da referida Ata de Registro de Preços e a servidora VIVIANE DOS SANTOS COSTA, matrícula 29.597, para exercer a suplência da fiscalização da mesma.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGRA DOS REIS, 13 DE MARÇO DE 2026.

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

PORTARIA N° 027/2026/SDSP

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo n° SEI-2026-06000194, que originou o Termo de Dispensa n° 005/2026/SDSP, celebrado em 9 de março de 2026, firmado com a empresa RÁDIO COSTA AZUL FM LTDA, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei n° 14.133,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora MARCELLE JORDÃO FONSECA RAMOS, matrícula 29.604, para exercer a gestão da contratação de serviços contínuos de publicidade de utilidade pública em rádio FM, com alcance em território do município de Angra dos Reis, objetivando divulgações dos serviços realizados pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania (SDSP), tais como: avisos, notas, comunicados, mensagens e informativos.

Art. 2º. Designar a servidora ANA ELISA DE ALMEIDA ARAÚJO ROSA, matrícula 26.096, para exercer a fiscalização da contratação citada no artigo anterior

Art. 3º. Designar a servidora VIVIANE DOS SANTOS COSTA, matrícula 29.597, para exercer suplência da fiscalização da referida contratação e a servidora FERNANDA ALVES DE LIMA, matrícula 32.610, para exercer a suplência da gestão da mesma.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGRA DOS REIS, 13 DE MARÇO DE 2026.

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE**PORTARIA Nº 012 DE 10 DE MARÇO DE 2026**

O Secretário Extraordinário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso I, da Lei 14.133/2021, resolve designar:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM E RECAPEAMENTO NA LADEIRA DA JAQUEIRA - CAMORIM GRANDE - ANGRA DOS REIS/RJ

Empresa: Contrate de Angra Construções LTDA

CNPJ: 39.164.546/0001-13

Processo: 2024-12000303

- Fiscal titular: LEONARDO ALAN MORAES DOS SANTOS matrícula nº 32.611 para acompanhar e fiscalizar como titular.
- Fiscal Suplente: AFONSO QUINET BELFORT DE ANDRADE matrícula nº 14.118 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.
- Gestor do contrato: EDUARDO RADANOVIC matrícula nº 20.251 para coordenar as atividades relacionadas a gestão de contratos conforme lei 14.133/21.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 10 de Março de 2026.

LUCIENE JORDÃO RABHA

SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE INFRAESTRUTURA - INTERINA

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE**PORTARIA Nº 013 DE 10 DE MARÇO DE 2026**

O Secretária Extraordinária de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso I, da Lei 14.133/2021, resolve designar:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONTENÇÃO DE ENCOSTA EM MURO DE PEDRA ARGAMASSADA E MURO DE ALVENARIA, ESCADARIA JOAQUIM NEIVA MORRO DA CAIXA D'ÁGUA - ANGRA DOS REIS/RJ

Empresa: J. I. CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 10.567.417/0001-94

Processo: 2025-29000365

Concorrência Pública Eletrônica nº 90002/2026

- Fiscal Titular: JOÃO AUGUSTO RAMOS BITTENCOURT matrícula nº 33.023 para acompanhar e fiscalizar como titular.
- Fiscal Suplente: JÉSSICA PONTES SEABRA matrícula nº 32.237 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.
- Gestor do Contrato: CARLA AZEVEDO GUERREIRO matrícula nº 33.023 para coordenar as atividades relacionadas a gestão de contratos conforme Lei 14.133/21.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 10 de março de 2026.

LUCIENE JORDÃO RABHA

SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE**PORTARIA Nº 014 DE 12 DE MARÇO DE 2026**

A Secretária Extraordinária de Infraestrutura (Interina), LUCIENE JORDÃO RABHA, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto através da nomeação na Edição Nº 2287 em 23 de janeiro de 2026 pág 171 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº14.133/21, resolve designar:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÃO SIMPLIFICADA DE 150 KVA PARA ATENDER ELEVATÓRIA DA ETA DO SAAE NO SERTÃO DO ITAPICU - PARQUE MAMBUCABA

Empresa: LUCAS DOMINGUES DE MELO INSTALAÇÕES

CNPJ: 27.112.315/0001-87.

Processo: 2025-29000031

Ordem de Serviço nº 014/2026SEINF

- Fiscal Titular: ERNANI DA FONSECA, matrícula nº 30.116 para acompanhar e fiscalizar como titular.
- Fiscal Suplente: LÚCIO FERREIRA UCHOA FILHO matrícula nº 27.982 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

• Gestor do Contrato: LEONARDO ALAN MORAES DOS SANTOS matrícula nº 32.611 para coordenar as atividades relacionadas a gestão de contratos conforme Lei 14.133/21.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 12 de março de 2026.

LUCIENE JORDÃO RABHA

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA - INTERINA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 94, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 14.133/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e J. I. CONSTRUTORA LTDA

CONTRATO Nº 044/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONTENÇÃO DE ENCOSTA EM MURO DE PEDRA ARGAMASSADA E MURO DE ALVENARIA, ESCADARIA JOAQUIM NEIVA MORRO DA CAIXA D'ÁGUA - ANGRA DOS REIS/RJ

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias e será contado a partir da autorização para início.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 89.990,00 (oitenta e nove mil e novecentos e noventa reais), cuja composição se encontra especificada na Planilha de Quantitativos e Custos Unitários.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da dotação orçamentária:

Os recursos necessários à execução das obras e/ou serviços ora contratados correrão à conta do Programa de Trabalho, Código de Despesa 20.2030.15.451. 0220.1006.449051.15000000, tendo sido empenhada a importância de R\$ 41.947,34 (quarenta e um mil, novecentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos), por meio da Nota de Empenho nº 1148/2026 e Código de Despesa 20.2030.15.451. 0220.1013.449051.17040004 tendo sido empenhada a importância de R\$ 48.042,66 (quarenta e oito mil, quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos), por meio da Nota de Empenho nº 1149/2026 e à conta do Programa de Trabalho, Código de Despesa 20.2030.15.451. 0220.1006.449051.15000000, tendo sido empenhada a importância de R\$ 41.947,34 (quarenta

e um mil, novecentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos), por meio da Nota de Empenho nº 1148/2026 e Código de Despesa 20.2030.15.451. 0220.1013.449051.17040004 tendo sido empenhada a importância de R\$ 48.042,66 (quarenta e oito mil, quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos), por meio da Nota de Empenho nº 1149/2026.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através da Solicitação de Empenho nº 069/2026, constante no SEI 2025-29000365, devidamente autorizado pelo Secretário Extraordinário de Infraestrutura.

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2026

ANGRA DOS REIS, 10 DE MARÇO DE 2026

LUCIENE JORDÃO RABHA

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA - INTERINA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 94, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 14.133/21

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATO Nº 045/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM E RECAPEAMENTO NA LADEIRA DA JAQUEIRA - CAMORIM GRANDE - ANGRA DOS REIS/RJ

PRAZO: O prazo será de 120 (cento e vinte) dias corridos e será contado a partir da autorização para início.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 615.376,00 (seiscentos e quinze mil, trezentos e setenta e seis reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários à execução das obras e/ou serviços ora contratados correrão à conta do programa de trabalho, código de despesa 20.2030.15.451. 0220.1013.449051.17040004, tendo sido empenhada a importância de R\$ 615.376,00 (seiscentos e quinze mil, trezentos e setenta e seis reais), por meio da nota de empenho nº 1105/2026.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através da Solicitação de Empenho nº 066/2026, devidamente autorizado pelo Secretário

Extraordinário de Infraestrutura, constante no processo SEI-2024-12000303

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2026

ANGRA DOS REIS, 10 DE MARÇO DE 2026

LUCIENE JORDÃO RABHA

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA - INTERINA

PORTARIA N° 032/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO CULTURAL, no uso da competência que lhe confere o Decreto Municipal n° 11.892, de 26 de janeiro de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 125 da Lei n° 412, de 20 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

DESIGNAR O SERVIDOR IDIVALDO FERREIRA DE ARAUJO, matrícula n° 32652 CPF n° xxxxx.-xx, como Gestor do contrato para acompanhar, como titular, a execução do Processo:

DESIGNAR O SERVIDOR, JEAN FERNANDES LEONE, matrícula n° 7027863 CPF n° zzzzz-xx., para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do seguinte Processo:

Processo SEI 2025-03001094 - Contratação do Projeto Instrumental na Praça Zumbi dos Palmares, a ser realizado pelo grupo "Regional Choro Caiçara", no Centro de Angra dos Reis/RJ.

DESIGNAR O SERVIDOR MATHEUS LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA - Matrícula n° 33.135, e CPF n° XXXXXX para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do titular.

ANGRA DOS REIS, 16 DE MARÇO DE 2026

JEFFERSON AFFONSO SOARES

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO CULTURAL

TERMO DE DISPENSA N° 005/2026/SAAE

Processo SEI-2025-20002462, o Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da

Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de 8 (oito) coletores portáteis para leitura de dados, incluindo manutenção preventiva, corretiva e substituição em caso de falha.

2º – FAVORECIDOS: INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA, CNPJ 04.225.153/0001-98.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo está condicionada à apresentação do documento de cobrança no Serviço Autônomo de Água e Esgoto, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA ou pagamento de boleto bancário registrado com vencimento mínimo de 12 dias após a emissão da nota fiscal.

5º – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: O prazo de entrega dos materiais, será no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço a ser emitida pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto com a devida autorização do ordenador de despesas.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor Preço Ofertado, conforme Mapa de Preços, DOC-SEI-00992006, e Relatório Pós Aviso de Dispensa, DOC-SEI-01030662.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal n° 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária das Fichas n° 20260636 e Dotação Orçamentária n° 25.2501.04.122.0204.2201.339039.15010010.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-20002462, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em fa-

vor da empresa INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA, CNPJ 04.225.153/0001-98, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 13 DE MARÇO DE 2026.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
PRESIDENTE DO SAAE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: CLAUDIA BARBOSA DA SILVA CUNHA
Ato: Portaria nº 058/2026/ANGRAPREV (SEI nº 2026 - 23000123)
Data: 05/03/2026
Validade: 06/03/2026
Publicação: 06/03/2026

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora CLAUDIA BARBOSA DA SILVA CUNHA, Cirurgião Dentista, matrícula 2981, Referência 2001, Padrão "N", do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 058/2026/ANGRAPREV de 05 de março de 2026, publicada em 06 de março de 2026, com validade a partir de 06 de março de 2026, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigos 19 e 27 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.468/2025)...R\$14.284,16
Anuênio 31% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995)...R\$4.428,09
Grat. de Incentivo à Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1891/2007).....R\$1.142,73
Progressão - PCCR 6% (Lei Municipal nº 1857/2007)....R\$857,05
TOTAL.....R\$20.712,03

ANGRA DOS REIS, 13 DE MARÇO DE 2026.

LUIZÉLIA GOMES
COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUSA DA CUNHA MIGUEL SOUZA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: ANDREIA GOMES GRACIANO NEVES DE OLIVEIRA
Ato: Portaria nº 056/2026/ANGRAPREV (SEI nº 2026 - 23000117)
Data: 03/03/2026
Validade: 05/03/2026
Publicação: 05/03/2026

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora ANDREIA GOMES GRACIANO NEVES DE OLIVEIRA, Professor MG-3, matrícula 2307, Referência 500, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 056/2026/ANGRAPREV de 03 de março de 2026, publicada em 05 de março de 2026, com validade a partir de 05 de março de 2026, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 19, Incisos I, II, III, IV e V, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90 e Lei Municipal nº 4.468/2025)...R\$7.011,14
Triênio Lei 39,30 % (Lei Municipal nº 1857/2007).....R\$2.755,38
Grat. de Incentivo à Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1891/2007).....R\$322,47
Progressão - PCCR 6% (Lei Municipal nº 1857/2007)....R\$241,85
TOTAL.....R\$10.330,84

ANGRA DOS REIS, 13 DE MARÇO DE 2026.

LUIZÉLIA GOMES
COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUSA DA CUNHA MIGUEL SOUZA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 94, DA LEI Nº 14.133/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 001/2026/SEJIN

OBJETO: A presente cooperação tem por objeto promover a for-

mação de formadores e educadores, no campo da Educação para as Relações Étnico-Raciais, com utilização e distribuição dos materiais pedagógicos do Projeto “A Cor da Cultura”, projeto desenvolvido pela FRM.

PRAZO: A presente cooperação terá a vigência até 31.12.2026 contados da data de assinatura do presente instrumento, podendo ser renovado automaticamente pelo mesmo período, sucessivamente, desde que não haja prévia manifestação em contrário das partes subscritoras.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 c/c Decreto Municipal nº 10.816 de 08 de fevereiro de 2018.

AUTORIZAÇÃO: Despacho de Autorização do Ordenador de Despesa id. 01048262 do Processo SEI- 2025-07003259.

DATA DA ASSINATURA: 04/03/2026

ANGRA DOS REIS, 04 DE MARÇO DE 2026

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N° 373/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Memorando SPDC/SPDC nº 171, da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, datado de 13 de março de 2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-14000165.

RESOLVE:

DESIGNAR EDSON SILVANO CORREA DA SILVA FILHO, matrícula 31874, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Manutenção e Transporte, da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 17 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
16 DE MARÇO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

PORTARIA N° 098/2026/SMGP

O Secretário de Modernização e Gestão Pessoal, no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Processo SEI nº 2026-07000047, MEMORANDO SEJIN/COTRE N° 556.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor CARLOS OLIVEIRA RAUCH, matrícula nº 31174, Carteira Nacional de Habilitação 09019453508, Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 06 de junho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANGRA DOS REIS, 16 DE MARÇO DE 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA N° 063/ 2026/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso 1, alínea “i”, da Lei nº 4542, de 29 de Dezembro de 2025, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo SEI nº 2026-23000134 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 03 de março de 2026,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor ANDRÉ LUÍS DE MORAIS SOUZA, Agente Administrativo, Matrícula 39, Referência 203, Padrão “N”, do Grupo Funcional do Administrativo, Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
16 DE MARÇO DE 2026

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTARIA Nº 064/ 2026/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso 1, alínea “i”, da Lei nº 4542, de 29 de Dezembro de 2025, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo SEI nº 2026-23000121 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 26 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora MARIA MANUELA FERNANDES DA SILVA, Médico, Matrícula 3651, Referência 2000, Padrão “N”, do Grupo Funcional da Saúde, Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
16 DE MARÇO DE 2026

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTARIA Nº 065/ 2026/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I,

Inciso 1, alínea “i”, da Lei nº 4542, de 29 de Dezembro de 2025, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo SEI nº 2026-23000139 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 04 de março de 2026,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora ELIANE RODRIGUES DE SOUZA, Auxiliar de Recreação, Matrícula 5146, Referência 108, Padrão “M”, do Grupo Funcional da Infraestrutura, Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
16 DE MARÇO DE 2026

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO N.º 022/2026/FTAR

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Processo SEI-2024-21000541 e o Contrato de Locação de Imóvel n.º 003/2022/FTAR, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e a Sra. KRISHNA CETSU KOSHIYAMA MIGUEL, e, com fulcro no art. 24, inciso X da Lei n.º 8.666/93;

RESOLVE

Art. 1.º Ficam designados os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a fiscalização do contrato supracitado, cujo objeto trata da “Locação de imóvel situado à Rua Cônegos Bittencourt, n.º 80, 1.º pavimento – sala 102, Centro, Angra dos Reis/RJ, que tem como objetivo sediar o arquivo morto da Fundação de Turismo de Angra dos Reis.”:

Servidor	Matrícula	Função
Jisley Fátima Conte Veiga	31.093	Fiscais Titulares
Carlos Naman Coelho da Silva	26.728	
Juliana Cruz Campos	3.500.241	Fiscal Suplente

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

16 DE MARÇO DE 2026

RODRIGO GOUVÊA GOMES DE CARVALHO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL
ARTIGO 94 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2026/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, representado pela SECRETARIA DE SAÚDE, e a GENLAB DIAGNÓSTICOS LTDA.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA, DOS SERVIÇOS DE PRONTO ATENDIMENTO/SPAS E DA UPA 24H DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE/RMS DE ANGRA DOS REIS, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

PRAZO: O prazo do presente Contrato é de 120 (cento e vinte) dias, cuja eficácia se dará a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas no prazo de 10 dias, sob pena de nulidade, em conformidade com o art. 94, inciso II e parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO ÚNICO – O presente contrato poderá ser resolvido, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sem indenização, e independentemente de aviso ou prazo, pelo Município, tão logo esteja(m) concluído(s) o(s) procedimento(s) licitatório(s) implementado(s) para a contratação do objeto em questão, não sendo obrigatório o cumprimento do prazo descrito na Cláusula Nona e das quantidades previstas na Cláusula Segunda, devendo ser lavrado e publicado o competente Ato de Resolução.

VALOR: O valor total do presente Contrato é de até R\$ 2.932.000,00 (dois milhões e novecentos e trinta e dois mil reais), correspondendo a uma despesa mensal estimada de R\$ 733.000,00

(setecentos e trinta e três mil reais).

DOTAÇÃO: A despesa com a execução dos serviços ora contratados, correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias, assim classificadas:

- Programa de Trabalho nº 27.2702.10.302.0228.2696.339039.16000000, Ficha nº 20260932, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 666, de 26/02/2026, no valor de R\$ 1.350.000,00 (um milhão e trezentos e cinquenta mil reais).

- Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0129.2216.339039.16000000, Ficha nº 20260823, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 667, de 26/02/2026, no valor de R\$ 92.380,00 (noventa e dois mil e trezentos e oitenta reais).

- Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0181.2152.339039.16320000, Ficha nº 2026838, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 668, de 26/02/2026, no valor de R\$ 215.533,32 (duzentos e quinze mil e quinhentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da Lei Federal nº 14.133/21.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde no Processo nº SEI-2026-15000781.

DATA DA ASSINATURA: 12/03/2026.

MARCOS SANTOS ROCHA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

TORNAR SEM EFEITO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 90.003/2026

PROCESSO Nº SEI-2025-29000357 – Torna-se sem efeito a publicação do EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 90.003/2026, realizada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, nº 2320 de 13 de março de 2026, página 07.

ANGRA DOS REIS, 16 DE MARÇO DE 2026.

LUCIENE JORDÃO RABHA

SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE INFRAESTRUTURA – INTERINA

RESOLUÇÃO CMEAR N° 001, DE 10 DE MARÇO DE 2026

ESTABELECE O CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO PLENO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS PARA O ANO DE 2026

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 05 de outubro de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 3.995, de 15 de outubro de 2021, alterada pela Lei Municipal n° 4.162, de 27 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Educação, em especial seu Art. 30, instituído pela Resolução n° 001/2022/CME;

CONSIDERANDO o deliberado pelos Conselheiros Municipais de Educação presentes na I Reunião Ordinária do Conselho Pleno de 2026, realizada em 09 de fevereiro deste ano,

RESOLVE

Art. 1º Estabelecer o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Pleno do Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis para o ano de 2026.

Parágrafo único. Por deliberação do Conselho Pleno, não haverá Reunião Ordinária no mês de janeiro.

Art. 2º A Convocatória para as Reuniões será emitida pela Presidência deste Colegiado, respeitados os dispositivos da Resolução n° 001/2022/CME.

Parágrafo único. Cabe aos Conselheiros Municipais de Educação assegurarem ampla divulgação do Calendário de Reuniões Ordinárias de 2026 junto à sociedade angréense.

Art. 3º A Câmara de Educação Básica e a Câmara de Legislação e Normas elaborarão seus Calendários próprios em Reuniões convocadas pelas respectivas Coordenações.

Art. 4º Cabe à Presidência deste CME dirimir eventuais dúvidas, assim como orientar em casos omissos.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

10 DE MARÇO DE 2026.

MARIANA INACIO DE OLIVEIRA MÁXIMO

VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MÊS	DATA
FEVEREIRO	09/02
MARÇO	10/03
ABRIL	14/04
MAIO	12/05
JUNHO	09/06
JULHO	01/07
AGOSTO	11/08
SETEMBRO	08/09
OUTUBRO	20/10
NOVEMBRO	10/11
DEZEMBRO	01/12

PARTE II

Câmara Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

EXTRATO DE TERMO DE QUITAÇÃO DE OBRIGAÇÕES**ARTIGO 94, LEI FEDERAL N° 14.133/21.**

Processo n° SEI-2025-25007747

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E
ATHUS TECNOLOGIA UNIPESSOAL LTDA

TERMO DE QUITAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 O presente termo tem por fundamento o art. 131, caput e art. 147, caput da Lei 14.133/21, bem como o decidido nos autos do

Processo SEI-2025-25007747, conforme as orientações contidas no Id 00726567 - Parecer nº 112/2025/CMAR/PG.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Reconhece a OBRIGANTE seu dever de indenizar a OBRIGADA no valor de R\$ 23.777,35 (vinte e três mil setecentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos), devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução contratual das competências Junho/2024 e Julho/2024, após o abatimento do valor da multa aplicada nos moldes do art. 139, IV da Lei nº 14.133/21, nos autos do Processo SEI-2024-25001836.

2.2. O objeto negocial recebido pela OBRIGANTE consiste em: prestação de serviço de sistema de gestão em documentos eletrônicos.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio da Nota de Empenho nº 04/2024, extraída com base na dotação orçamentária abaixo indicada, em um prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da assinatura do presente Termo de Quitação de Obrigações.

3.2. Dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº 10.001.01.031.0185.2.295, Elemento de despesa nº 3.3.90.39.99.00.

Parágrafo Único – A liquidação dar-se-á pelo pagamento da nota fiscal instruída no Processo SEI-2025-25007747, constante nos Id's 00846967 e 00846972.

CLÁUSULA QUARTA

4.1. A OBRIGADA declara que recebida a importância, dá total e completa quitação à OBRIGANTE, exclusivamente com relação às notas fiscais objeto do presente termo, por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrente da prestação de serviço de sistema de gestão em documentos eletrônicos à OBRIGANTE.

CLÁUSULA QUINTA

5.1. Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto de pleno direito.

CLÁUSULA SEXTA

6.1. A OBRIGANTE publicará o extrato do presente termo na forma do art.54 c/c Art.174, §2, V, ambos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS.

7.1. Os autos deverão ser encaminhados a Controladoria – Geral para fins de verificação de regularidade e certificação dos atos.

CLÁUSULA OITAVA

8.1. Elegem as partes o foro da Comarca de Angra dos Reis para resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja. Estado do Rio de Janeiro CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E, por estarem assim justas e acordadas, as Partes firmam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO

PRESIDENTE